



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.

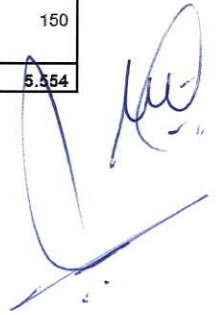
1

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

| A T I V O | | Exercício | Exercício | P A S S I V O | | Exercício | Exercício |
|-------------------------|--------|---------------|--------------|--|--------|---------------|--------------|
| Notas | | 2019 | 2018 | Notas | | 2019 | 2018 |
| DISPONÍVEL | | 1 | 1 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | Nota 7 | 1.327 | 885 |
| | | | | Gestão Previdencial | | 207 | 63 |
| | | | | Gestão Administrativa | | 1.120 | 822 |
| REALIZÁVEL | Nota 3 | 13.776 | 5.411 | PATRIMÔNIO SOCIAL | Nota 8 | 12.631 | 4.669 |
| Gestão Previdencial | | 1 | 9 | Patrimônio de cobertura dos plano | | 12.449 | 4.519 |
| Gestão Administrativa | | 117 | 5 | Provisões Matemáticas | | 12.561 | 4.511 |
| Investimentos | Nota 5 | 13.658 | 5.397 | Benefícios a Conceder | | 12.561 | 4.511 |
| Fundos de Investimentos | | 13.658 | 5.397 | Equilíbrio Técnico | | (112) | 8 |
| | | | | Resultados Realizados | | (112) | 8 |
| PERMANENTE | Nota 6 | 181 | 142 | Superávit Técnico Acumulado | | (112) | 8 |
| Imobilizado | | 17 | 14 | Fundos | Nota 9 | 182 | 150 |
| Intangível | | 164 | 128 | Fundos Previdenciais | | 1 | - |
| | | | | Fundos Administrativos | | 181 | 150 |
| TOTAL DO ATIVO | | 13.958 | 5.554 | TOTAL DO PASSIVO | | 13.958 | 5.554 |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

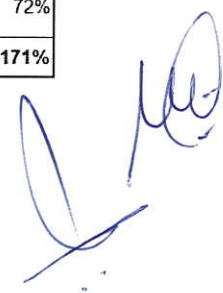


II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

| | DESCRIÇÃO | Exercício 2019 | Exercício 2018 | Variação % |
|-------|--|-------------------|-------------------|---------------|
| | A) Patrimônio Social - início do exercício | 4.669 | 1.116 | 318% |
| | 1. Adições | 11.393 | 6.326 | 80% |
| (+) | Contribuições Previdenciais | 7.838 | 3.456 | 127% |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 732 | 155 | 372% |
| (+) | Receitas Administrativas | 2.823 | 2.715 | 4% |
| | 2. Destinações | (3.431) | (2.773) | 24% |
| (-) | Benefícios | (639) | (76) | 741% |
| (-) | Despesas Administrativas | (2.763) | (2.664) | 4% |
| (-) | Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | (29) | (33) | -12% |
| | 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 7.962 | 3.553 | 124% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 8.050 | 3.549 | 127% |
| (+/-) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (120) | (14) | 750% |
| (+/-) | Fundos Previdenciais | 1 | - | 100% |
| (+/-) | Fundos Administrativos | 31 | 18 | 72% |
| | B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3) | 12.631 | 4.669 | 171% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO
DE BENEFÍCIOS
PLANO SCPREV**

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2019 | Exercício 2018 | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 4.519 | 984 | 359% |
| 1. Adições | 9.117 | 3.611 | 152% |
| (+) Contribuições | 8.385 | 3.456 | 143% |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 732 | 155 | 372% |
| 2. Destinações | (1.187) | (76) | 1462% |
| (-) Benefícios | (639) | (76) | 741% |
| (-) Custeio Administrativo | (548) | - | 100% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 7.930 | 3.535 | 124% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 8.050 | 3.549 | 127% |
| (+/-) Superavit técnico do exercício | (120) | (14) | 757% |
| (+/-) Fundo Previdencial | 1 | - | 100% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 12.449 | 4.519 | 175% |
| C) Fundos não Previdenciais | 181 | 150 | 21% |
| (+/-) Fundo Administrativo | 181 | 150 | 21% |

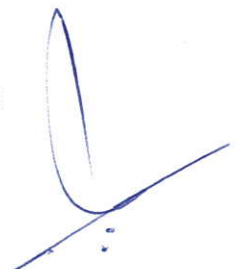
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO SCPREV**

Valores em R\$ mil

| Descrição | Exercício 2019 | Exercício 2018 | Variação (%) |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| 1. Ativos | 12.837 | 4.732 | 171% |
| Receível | 181 | 159 | 14% |
| Investimento | 12.656 | 4.573 | 177% |
| 2. Obrigações | (207) | (63) | 229% |
| Operacional | (207) | (63) | 229% |
| 3. Fundos Não Previdenciais | (181) | (150) | 21% |
| Fundo Administrativo | (181) | (150) | 21% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 12.449 | 4.519 | 175% |
| Provisões Matemáticas | 12.561 | 4.511 | 178% |
| Superávit/Déficit Técnico | (112) | 8 | -1457% |
| 6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado | (112) | 8 | -1457% |
| Equilíbrio técnico | (112) | 8 | -1457% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2019 | Exercício 2018 | Variação (%) |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 150 | 132 | 13,50% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 2.823 | 2.715 | 4% |
| 1.1. Receitas | 2.823 | 2.715 | 4% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 547 | - | 100% |
| Custeio Administrativo dos investimentos | - | 15 | -100% |
| Receitas Diretas | 47 | 14 | 241% |
| Outras receitas | 2.229 | 2.686 | -17% |
| 2. Despesas Administrativas | (2.763) | (2.664) | 4% |
| 2.1. Administração Previdencial | (2.015) | (1.968) | 2% |
| Pessoal e encargos | (1.476) | (1.489) | -1% |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (24) | (7) | 243% |
| Viagens e estadias | (26) | (18) | 43% |
| Serviços de terceiros | (228) | (190) | 20% |
| Despesas gerais | (103) | (111) | -7% |
| Depreciações | (27) | (21) | 31% |
| Tributos | (131) | (132) | 0% |
| 2.2. Administração dos Investimentos | (748) | (696) | 7% |
| Pessoal e encargos | (560) | (565) | -1% |
| Treinamento/congressos e seminários | (9) | (3) | 204% |
| Viagens e estadias | (10) | (6) | 63% |
| Serviços de terceiros | (120) | (72) | 66% |
| Despesas gerais | (39) | (42) | -7% |
| Depreciações e amortizações | (10) | (8) | 30% |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | (29) | (33) | -12% |
| 6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5) | 31 | 18 | 73% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 31 | 18 | 73% |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 181 | 150 | 21% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE
BENEFÍCIOS
PLANO SCPREV**

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercício 2019 | Exercício 2018 | Variação (%) |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3) | 12.656 | 4.582 | 176% |
| 1.Provisões Matemáticas | 12.561 | 4.511 | 178% |
| 1.2.Benefício a Conceder | 12.561 | 4.511 | 178% |
| Contribuição Definida | 10.860 | 3.901 | 178% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es) | 4.825 | 1.653 | 192% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 6.035 | 2.248 | 169% |
| Benefício Definido | 1.701 | 610 | 179% |
| 2.Equilíbrio Técnico | -112 | 8 | -1500% |
| 2.1.Resultados Realizados | -112 | 8 | -1500% |
| Superávit técnico acumulado | - | 8 | -100% |
| Reserva de contingência | - | 8 | 0% |
| (-) Déficit Acumulado | -112 | - | 0% |
| 3. Exigível Operacional | 207 | 63 | 229% |
| 3.1. Gestão Previdencial | 207 | 63 | 229% |

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos arts. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV atualmente administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Os recursos de que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus

participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2018, e suas alterações.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, está sendo realizado aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. A compensação dos referidos aportes será disciplinada por ato do chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

A SCPREV aplica os recursos dos aportes mensais de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

São observadas as seguintes normas:

Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – Planificação Contábil Padrão e B – Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2018; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instrução Previc/DC nº 10, de 27 de setembro de 2017; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autoprocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no artigo 2º da Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior;



V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

VI – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exercício anterior;

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art.10 Normas Gerais da Resolução nº 29 de 13/04/2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e também as sobras de Recursos do PGA que compõe o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

CUSTEIO – O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição, incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas as contas específicas conforme regulamento do Plano. O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidos ou deduzidos do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Esses valores estão apresentados nos demonstrativos II e III os quais são referentes às mutações do Patrimônio Social e do Ativo Líquido do Plano de Benefícios. A partir da Instrução PREVIC nº 7 de 14/11/2018, o órgão regulador padronizou a escrituração das contribuições de risco, por esse motivo a entidade adotou para o ano de 2019 a escrituração das contribuições de cobertura de risco no resultado de adições e deduções do plano de benefício. Até o exercício 2018 a escrituração era realizada em conta patrimonial transitória, sem transitar por resultado. Diante disso, o percentual de aumento ocorrido em 2019 em relação a 2018 deve-se a essa alteração na escrituração, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | | 2019 | 2018 | Variação |
|-----|--|--------------|--------------|----------------|
| | 1. Adições | 7.838 | 3.456 | 126,79% |
| (+) | Contribuições Previdenciais | 7.242 | 3.456 | 109,55% |
| (+) | Contribuições (Cobertura de Risco) (Instr. PREVIC) | 596 | - | 100,00% |
| | 2. Destinações | (639) | (76) | 740,79% |
| (-) | Benefícios | (43) | (76) | -43,42% |
| (-) | Benefícios (Cobertura de Risco) Instr. PREVIC | (596) | - | 100,00% |

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2019 e 2018, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Valores em R\$ mil

| DESCRIÇÃO | Exercícios Findos em | |
|--|----------------------|--------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Fundos de Investimentos Consolidado | 13.658 | 5.397 |
| BB Previd RF IRF-M 1 | 3.039 | 2.054 |
| BB Previd RF IMA-B 5 | 1.272 | 924 |
| BB Previd Perfil | 3.626 | 2.054 |
| BB Previd Fluxo | 0 | 2 |
| BB Previd Aloc | 3.817 | - |
| BB Previd Ações | 636 | 119 |
| BB Previd Multimercado | 696 | 244 |
| Multimercado-Bradesco Aloc | 573 | - |
| Fundos de Investimentos PB | 12.656 | 4.573 |
| BB Previd RF IRF-M 1 | 2.538 | 1.644 |
| BB Previd RF IMA-B 5 | 1.272 | 924 |
| BB Previd Perfil | 3.125 | 1.643 |
| BB Previd Aloc | 3.817 | - |
| BB Previd Ações | 636 | 119 |
| BB Previd Multimercado | 696 | 244 |
| Multimercado-Bradesco Aloc | 573 | - |
| Fundos de Investimentos PGA | 1.002 | 823 |
| BB Previd RF IRF-M 1 | 501 | 411 |
| BB Previd Perfil | 501 | 411 |
| BB Previd Fluxo | 0 | 2 |

Obs: PB (Plano de Benefícios) e PGA (Plano de Gestão Administrativa)

Os investimentos estavam lastreados em cotas de fundos de investimentos, do Banco do Brasil e Bradesco, classificados no segmento de renda fixa e renda variável, e o montante em 2019 é de R\$ 13.658 mil contra R\$ 5.397 mil em 2018.

Quanto ao resultado dos investimentos, observa-se o atingimento da meta atuarial do Plano SCPREV, estipulada pela curva ETTJ no período e, a característica fundamentalmente conservadora no perfil da carteira. Tal postura conservadora comunga com o aspecto nascente da Entidade, momento qual, a prudência faz-se oportuna no processo de acumulação financeira.

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pela instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à Entidade. Este Manual está baseado no código de Auto Regulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

| Títulos e Valores | Gestão | Carteira | Saldo | Gestão | Carteira | R\$ mil |
|-------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | Saldo |
| Mobiliários | Terceirizada | Própria | 31/12/2019 | Terceirizada | Própria | 31/12/2018 |
| Fundos de Investimentos | | - | - | | - | - |
| Fundo Aberto | | 13.658 | 13.658 | | 5.397 | 5.397 |
| Sub Total | | 13.658 | 13.658 | | 5.397 | 5.397 |
| Total | | 13.658 | 13.658 | | 5.397 | 5.397 |

A carteira de investimentos refere-se:

- I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, da taxa de carregamento do PLANO SCPREV; e
- II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

6. PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Valores em R\$ mil

| Permanente | Tx. anual deprec amortiz | 2019 | | | 2018 |
|--------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | | Custo | Depreciação amortização acumulada | Valor Residual | Valor Residual |
| Ativo Imobilizado | | | | | |
| Móveis e utensílios | 10% | 8 | (2) | 6 | 7 |
| Computadores e periféricos | 10% | 8 | (2) | 6 | 2 |
| Equipamentos de refrigeração | 10% | 6 | (1) | 5 | 5 |
| Total ativo Imobilizado | | 22 | (5) | 17 | 14 |
| Ativo Intangível | | | | | |
| Software | 20% | 233 | (69) | 164 | 128 |
| Total ativo Intangível | | 233 | (69) | 164 | 128 |
| TOTAL ATIVO PERMANENTE | | 255 | (74) | 181 | 142 |

De acordo com a Instrução SPC nº 34 de 2009, a Entidade deve constituir Fundo Administrativo de, no mínimo, valor correspondente do Ativo Permanente. Por esse motivo o saldo do Fundo Administrativo é próximo ao valor do Permanente.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial – estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

PLANO

| R\$ mil Descrição | Valores em R\$ mil Exercícios Findos em | |
|------------------------------|--|------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| a) Retenções a Recolher | - | 16 |
| b) Outras Exigibilidades | 207 | 47 |
| Adiantamento de Contribuição | 1 | 2 |
| Contribuição para Custeio | 117 | 2 |
| Repasso Seguradora | 89 | 43 |
| Total | 207 | 63 |

- Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição: refere-se a contribuições pagas a maior pelos patrocinadores que serão abatidas das contribuições seguintes.

II – Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de carregamento a ser repassada para o plano de gestão administrativa.

II – Repasse Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado para a seguradora.

7.2 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e também o adiantamento de contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

| PGA R\$ mil Descrição | Valores em R\$ mil Exercícios Findos em | |
|--|--|------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| a) Pessoal e Encargos | 141 | 121 |
| b) Fornecedores | 34 | 14 |
| c) Retenções a Recolher | 37 | 43 |
| d) Outras Exigibilidades | 908 | 644 |
| Empréstimos a Pagar - Patrocinador | 9.648 | 7.148 |
| (-) Apropr. Contribuições - Patrocinad | (8.764) | (6.536) |
| Creditos em garantia | 23 | 23 |
| Valores a repassar para o Plano | 1 | 9 |
| Total | 1.120 | 822 |

a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões de férias equivalentes a R\$ 141 mil.

b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços referentes ao período no valor de R\$ 34 mil.

c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de PIS/COFINS equivalentes a R\$ 37 mil.

d) Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição – Patrocinador: Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, *litteris*:

“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador do PGA, pois o mesmo deve ser devolvido. Também não está classificado como Receitas Antecipadas, pois a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios, sendo que o Plano não possui o registro na conta do Realizável Custeio Administrativo Antecipado.

“§ 1º A compensação dos recursos referidos no caput deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.”

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em atendimento ao art. 29 da Lei 661/2015, durante o exercício de 2019 foram realizados aportes no valor total de R\$ 2.500 mil, encerrando o ano de 2019 com saldo de R\$ R\$ 9.648 mil de adiantamento de contribuições.

| Descrição | R\$ mil | | |
|--|---------------------|-----------------|---------------------|
| | Saldo 31/12/2018 | Aportes 2019 | Saldo 31/12/2019 |
| ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES - LEI 661/2015 | 7,148 | 2,500 | 9,648 |

II – Apropriação de Contribuições – Patrocinador: a Conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica empréstimos a pagar – Patrocinador, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado deficitário do PGA, durante o período de captação de novos participantes. O saldo em 31/12/2019 de Apropriação das Contribuições é de R\$ 8.764 mil.

| Descrição | R\$ mil | | |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|
| | Saldo 31/12/2018 | Apropriações 2019 | Saldo 31/12/2019 |
| APROPR. DE CONTRIBUIÇÕES - PATROCINADOR | 6.536 | 2.228 | 8.764 |

Os valores dessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de Receitas para cobrir o Fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados na conta 4.1.9 Outras receitas, para não afetarem a regra de consistência, a qual determina que “a soma da movimentação a débito e a crédito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual à zero”.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No Plano PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Patrimônio Social do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/2019.




| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| PATRIMÔNIO SOCIAL | | |
| PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 12.449 | 4.519 |
| Provisões Matemáticas | 12.561 | 4.511 |
| Benefícios a Conceder | 12.561 | 4.511 |
| Contribuição Definida | 10.860 | 3.901 |
| Benefício Definido | 1.701 | 610 |
| Equilíbrio técnico | -112 | 8 |
| Superávit Técnico Acumulado | - | 8 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | -112 | - |
| FUNDOS | 182 | 132 |
| Fundo Previdencial | 1 | 0 |
| Fundo Previdencial | 1 | 0 |
| Fundo Administrativo | 181 | 132 |
| Plano de Gestão Administrativa | 181 | 132 |
| TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL | 12.631 | 4.669 |

8.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Provisões Matemáticas

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Contribuições Definidas: Modalidade de plano, cujos valores dos benefícios programados será com base no saldo de conta acumulado do participante, sendo as contribuições definidas pelo participante e pelo patrocinador de acordo com o regulamento do plano, ou seja, o valor da contribuição é acertado no ato da contratação do plano e o montante que será recebido varia em função desta quantia, considerando o tempo de contribuição e a rentabilidade auferida.

Benefício Definido: corresponde ao valor presente dos benefícios futuros dos participantes, deduzidos das contribuições ainda a serem vertidas ao PLANO SCPREV. O Benefício Definido refere-se ao resultado dos cálculos atuariais efetuados por atuário habilitado.

Equilíbrio Técnico

Situação apurada ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL. Expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

8.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

Fundo Administrativo: o saldo do Fundo Administrativo deve corresponder, no mínimo, ao Ativo Permanente, conforme determina da Instrução SPC nº 34/2009, e não poderá ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas em função da obrigatoriedade de permanência de saldo mínimo equivalente ao registrado no ativo permanente.

O Fundo Administrativo, sendo a parcela pertinente ao PLANO SCPREV, registra em seus respectivos demonstrativos contábeis, sob a rubrica "*Participação no Fundo Administrativo PGA*" o valor de R\$ 181 mil. Sendo o mesmo eliminado no processo de consolidação conforme exigência da referida Instrução.

9. REGRA DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução SPC nº 34/2009. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da SCPREV foram realizadas as seguintes eliminações no balancete auxiliar no exercício de 2019:

| R\$ mil Descrição | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|----------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | ATIVO | PASSIVO | ATIVO | PASSIVO |
| | Particip. no PGA | Particip. Fdo Adm | Particip. no PGA | Particip. Fdo Adm |
| PLANO SCPREV | 181,00 | (181,00) | 150,00 | (150,00) |
| ELIMINAÇÃO | (181,00) | 181,00 | (150,00) | 150,00 |
| CONSOLIDADO | - | - | - | - |

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas em 2019 voltaram a ser custeadas por meio de Taxa de Carregamento, incidente sobre as contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, com o percentual de 7% mês, provenientes das contribuições administrativas - previdenciais dos participantes e patrocinadores, conforme determina o regulamento do Plano de Benefícios SCPREV. Ainda, os demais fluxos para cobertura das despesas vertem de, R\$ 47 mil de Receitas Diretas e R\$ 2.229 de Recursos de adiantamento de Contribuição (nota 7.2 item d).

Desta forma, temos para 31/12/2019 o total de R\$ 2.794 mil como cobertura das despesas administrativas.

| R\$ mil Descrição | Exercícios Findos em | |
|---------------------------------|----------------------|--------------|
| | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Receitas Administrativas | 2.823 | 2.715 |
| Custeio gestão previdencial | 547 | - |
| Custeio dos investimentos | - | 15 |
| Receitas diretas | 47 | 14 |
| Outras Receitas | 2.229 | 2.686 |
| Fluxo dos Investimentos | (29) | (33) |
| Fonte de Recursos Adm. | 2.794 | 2.682 |

No que tange aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das EFPC, determinados no art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009 constituídas no âmbito da Lei Complementar nº 108/2001, especificamente as de patrocínio público, destaca-se que a SCPREV por estar em funcionamento por um período inferior a 5 anos, possui o prazo de 60 meses para o enquadramento aos limites estabelecidos.

11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13/08/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade e o seu recolhimento a PREVIC é quadrimestral de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 10/10/2012.



CÉLIO PERES
Diretor Presidente
CPF: 654.645.759-87

JULIO CESAR MEDEIROS Assinado de forma digital por
PASQUALETO:4841114 JULIO CESAR MEDEIROS
0091 PASQUALETO:48411140091
Dados: 2020.02.21 17:54:06
-03'00'

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC
CPF: 484.111.400-91



CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de investimentos
CPF: 560.505.269-15

Florianópolis, 31 de dezembro de 2019.